



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0122/2018, de 28 de setembro de 2018

Dispõe sobre alteração na composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010, e na solicitação da presidente do colegiado após a eleição dos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0107/2017, de 30.08.2017, alterada pela Portaria nº BRA.0102/2018, de 22.08.2018, substituindo os representantes do segmento discente do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática pelos a seguir relacionados:

Segmento Discente (mandato de um ano)

- Rafael Furlan Leandro - titular
- Patrícia Maria Rodrigues Arsênios - titular
- Helena Maria Marques - suplente

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 27.09.2019.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. João Roberto Moro.
JOÃO ROBERTO MORO